

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 02/2026

PROCESSO Nº 23106.005216/2026-26

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO ALFABETIZAÇÃO**

A coordenação de área do Subprojeto Alfabetização do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 02/2026, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação do curso de Pedagogia** no âmbito do subprojeto Alfabetização do PIBID UnB 2024-2026.
- 1.2. Esse processo seletivo é destinado a abertura de vagas no cadastro reserva para o ano letivo de 2026.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto Alfabetização requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

- I - Estar regularmente matriculado(a) no curso de **Licenciatura em Pedagogia da Universidade de Brasília (UnB)**;
- II - Ser aprovado(a) em processo seletivo realizado pela UnB, nos termos deste edital;
- III - Possuir desempenho acadêmico satisfatório, evidenciado pelo histórico escolar, conforme as normas da UnB;
- IV - Possuir disponibilidade de tempo para as atividades do Subprojeto Alfabetização no PIBID;
- V - Cumprir, no mínimo, **10 (dez) horas semanais** de atividades na **escola-núcleo**, nos turnos **matutino e/ou vespertino**, às **segundas, terças e/ou quartas-feiras**, conforme o Plano de Atividades do Subprojeto;
- VI - Possuir disponibilidade para **reuniões presenciais às sextas-feiras**, no período vespertino (das **14h às 18h**), na UnB, destinadas às atividades de formação, planejamento e acompanhamento do Programa;
- VII - Participar dos eventos do PIBID da Faculdade de Educação e de outras atividades institucionais quando convocado(a) pela Coordenação do Subprojeto;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 02/2026, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- 3.2. A inscrição deve ser feita pelo [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO \(https://forms.gle/2L7Re5taNbV8uyAw5\)](https://forms.gle/2L7Re5taNbV8uyAw5) no período de **20/01 a 01/02/2026**, onde deverão ser inseridos os arquivos com os documentos listados, como

- I - **Carta de Apresentação**, conforme orientações do **item 4.2**, identificada como: Nome_Completo_do_Candidato_CARTA.pdf;
- II - **Histórico de Graduação atualizado**, identificado como: Nome_Completo_do_Candidato_HISTÓRICO.pdf;

III - Currículo cadastrado na [Plataforma Freire](#), sem formato PDF, identificado como: Nome_Completo_do_Candidato_CURRÍCULO.pdf;

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Das etapas do processo seletivo

4.1.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- I - Análise integrada da Carta de Apresentação, do Currículo e do Histórico de Graduação com IRA;
- II - Entrevista.

4.2. Carta de Apresentação

4.2.1. A carta consistirá de uma autoapresentação do candidato em um texto de **autoria exclusiva do(a) candidato(a)**, a ser inserido diretamente no formulário de inscrição, com **mínimo de 500 caracteres e máximo de 4.200 caracteres (com espaços)**.

4.2.2. A carta deverá ser organizada em tópicos de tamanho ou extensão variável, que devem ser organizados **na sequência numérica** e com os respectivos **subtítulos em negrito**, nominando-os como listado abaixo:

1. Trajetória, aproveitamento e rendimento da educação básica a superior;
2. Temáticas de interesse e/ou afinidade na UnB;
3. Motivações, interesses e disposição para participar do Subprojeto;
4. Diferenciais, saberes, habilidades ou competências complementares;
5. Disponibilidade e forma de articulação das rotinas com as atividades do PIBID.

4.3. Da vedação ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial:

4.3.1. A Carta de Apresentação deverá ser de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

4.3.2. O uso de **ferramentas de Inteligência Artificial generativa (IA)**, total ou parcial, para a redação da Carta de Apresentação caracteriza **irregularidade no processo seletivo**.

4.3.3. A constatação do uso de ferramentas de Inteligência Artificial implicará **a desclassificação imediata do(a) candidato(a)**, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras providências administrativas cabíveis.

4.4. Avaliação do currículo, histórico e da carta de apresentação – Fase 1

4.4.1. O currículo, histórico de graduação e a carta de apresentação serão avaliados de forma integrada, com base nos seguintes critérios:

- I - Aproveitamento acadêmico, coerência e capacidade de análise crítica (até **4,0 pontos**);
- II - Justificativas e coerência das motivações apresentadas (até **3,0 pontos**);
- III - Articulação da trajetória acadêmica com ideias, planos, expectativas e compromissos relacionados à sua formação, desenvolvimento de projetos na rede pública de ensino e à integração com atividades acadêmicas comuns da UnB (até **3,0 pontos**).
- IV - A pontuação máxima da Fase I será de **10,0 pontos**.

4.4.2. Serão **classificados** para a fase 3 os **40 (quarenta) candidatos(as)** com maior pontuação, respeitada a ordem decrescente de classificação.

4.4.3. Os(as) candidatos(as) que não se classificarem entre os **40 (quarenta) primeiros colocados** na Fase 1 estarão **eliminados do processo seletivo**.

4.5. Entrevista – Fase 2

4.5.1. Serão convocados para a Entrevista os **40 (quarenta) candidatos(as)** classificados na Fase 1, conforme o disposto no item 4.4.

4.5.2. As entrevistas poderão ser realizadas em formato **presencial ou remoto**, conforme definido no cronograma.

4.5.3. A avaliação da entrevista será realizada de forma articulada às informações documentos e à carta de apresentação, considerando, entre outros aspectos:

- I - Compreensão dos objetivos do PIBID e do Subprojeto Alfabetização;

- II - Disponibilidade e comprometimento com as atividades propostas;
- III - Capacidade de diálogo, trabalho coletivo e adequação do perfil do(a) candidato(a) às demandas do Subprojeto.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Serão convocados para a Entrevista os **40 (quarenta) candidatos(as)** classificados na Fase 1, conforme o disposto no item 4.4.

Atividade	Período
Publicação do Edital	20/01/2026
Período de Inscrições	20/01/2026 a 01/02/2026
Homologação das Inscrições	02/02/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	03/02/2026
Resultado do Recurso e Divulgação do Resultado da avaliação dos documentos e carta (Fase 1)	04/02/2026
Interposição de recursos ao resultado da Fase 1	05/02/2026
Resultado dos recursos à Fase 1, Convocação e divulgação do cronograma de entrevistas (Fase 2)	06/02/2026
Realização das entrevistas da Fase 2	06 a 10/02/2026
Resultado preliminar	11/02/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	12/02/2026
Publicação do Resultado Final	13/02/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com a coordenação do Subprojeto Alfabetização pelo e-mail pibidfeunb@gmail.com

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Roni Ivan Rocha de Oliveira

Coordenador(a) de área do subprojeto Alfabetização do PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Roni Ivan Rocha de Oliveira, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 20/01/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13687785** e o código CRC **EC02B77E**.

Referência: Processo nº 23106.005216/2026-26

SEI nº 13687785

Criado por [81938322134](#), versão 7 por [81938322134](#) em 20/01/2026 13:56:54.